



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PAUTA DA 14^a REUNIÃO

(3^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura)

**28/05/2025
QUARTA-FEIRA
às 13 horas e 45 minutos**

**Presidente: Senador Zequinha Marinho
Vice-Presidente: VAGO**



Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**14^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 28/05/2025.**

14^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

quarta-feira, às 13 horas e 45 minutos

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Primeiro período para possibilidade de alteração orçamentária da Emenda RP8 da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em observância ao comunicado do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e às diretrizes constantes do Ofício Circular 50/2025/GAB/SEPAR/SRI/PR.	6

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES

Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)

Jader Barbalho(MDB)(12)(11)(1)	PA 3303-9831 / 9827 / 9832	1 Giordano(MDB)(12)(11)(1)	SP 3303-4177
VAGO(12)(18)(11)(1)		2 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(12)(11)(1)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900
Alan Rick(UNIÃO)(12)(11)(3)	AC 3303-6333	3 Soraya Thronicke(PODEMOS)(12)(11)(9)(3)	MS 3303-1775
Zequinha Marinho(PODEMOS)(12)(8)(11)	PA 3303-6623	4 Fernando Farias(MDB)(12)(8)(11)	AL 3303-6266 / 6273
Jayme Campos(UNIÃO)(12)(11)(9)	MT 3303-2390 / 2384 / 2394	5 Styvenson Valentim(PSDB)(12)(17)(10)	RN 3303-1148

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)

Flávio Arns(PSB)(4)	PR 3303-6301	1 Chico Rodrigues(PSB)(4)	RR 3303-2281
Margareth Buzetti(PSD)(4)	MT 3303-6408	2 Eliziane Gama(PSD)(4)	MA 3303-6741
Vanderlan Cardoso(PSD)(4)	GO 3303-2092 / 2099	3 Angelo Coronel(PSD)(4)	BA 3303-6103 / 6105
Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709	4 Jussara Lima(PSD)(4)	PI 3303-5800

Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)

Jaime Bagattoli(PL)(2)	RO 3303-2714	1 Wilder Morais(PL)(2)	GO 3303-6440
Wellington Fagundes(PL)(2)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775	2 Rogerio Marinho(PL)(15)(19)(2)	RN 3303-1826
Marcos Rogério(PL)(2)	RO 3303-6148	3 Jorge Seif(PL)(13)	SC 3303-3784 / 3756

Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)

Beto Faro(PT)(6)	PA 3303-5220	1 VAGO(6)(16)	
VAGO(14)(6)		2 VAGO	
Weverton(PDT)(6)	MA 3303-4161 / 1655	3 VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)

Luis Carlos Heinze(PP)(5)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132	1 Tereza Cristina(PP)(5)	MS 3303-2431
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(5)	RR 3303-5291 / 5292	2 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(5)	RS 3303-1837

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- (6) Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- (7) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- (9) Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- (10) Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- (11) Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- (12) Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
- (13) Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
- (14) Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT).
- (15) Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG).
- (16) Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
- (17) Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
- (18) Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).
- (19) Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 14H

SECRETÁRIO(A): PEDRO GLUKHAS CASSAR NUNES

TELEFONE-SECRETARIA: 3303 3506

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3506

E-MAIL: cra@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 28 de maio de 2025
(quarta-feira)
às 13h45

PAUTA

14^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

	Emenda RP8 (LOA 2025)
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Emenda RP8 (LOA 2025)

Finalidade:

Primeiro período para possibilidade de alteração orçamentária da Emenda RP8 da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em observância ao comunicado do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e às diretrizes constantes do Ofício Circular 50/2025/GAB/SEPAR/SRI/PR.

Anexos da Pauta

[Ofício Circular 50 SRI/PR](#)
[Comunicado CMO](#)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Relações Institucionais
Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares
Gabinete/Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO CIRCULAR N° 50/2025/GAB/SEPAR/SRI/PR

Brasília, 20 de maio de 2025.

Assunto: Informa período de janela de crédito para alterações orçamentárias - RPs 7 e 8.

Prezado(a) Senhor(a) Coordenador(a) de Bancada Estadual ou Presidente de Comissão Mista ou Permanente,

1. Em articulação com a Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MPO), transmito a Vossa Excelência esclarecimentos acerca da abertura do prazo para a realização de pedidos de alterações orçamentárias, **que ocorrerá de 22 a 31 de maio de 2025**, observados os procedimentos e orientações constantes dos Anexos I e II a este ofício.

2. Por oportuno, encaminho o Anexo III com a previsão das próximas etapas do Cronograma das Emendas de Bancada e Comissão de 2025.

3. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato por meio do endereço de e-mail sri.emendas@presidencia.gov.br ou pelo número (61) 3411-3943.

Atenciosamente,

ANDRE LUIZ CECILIANO
Secretário Especial de Assuntos Parlamentares
Secretaria de Relações Institucionais

ANEXO I

1. Comunicamos aos autores de emendas de Bancada ou Presidente de Comissão Mista ou Permanente a abertura da janela de crédito, **no período de 22 a 31 de maio de 2025**, a serem viabilizados por meio de ato do Poder Executivo (Portaria), para:
 - a) **remanejamentos entre programações**, na forma do § 9º do art. 4º da LOA-2025; e
 - b) **alterações de Grupo Natureza de Despesa – GND**, na forma da alínea “a” do inciso I do § 1º do art. 49 da LDO-2025.
2. Neste sentido, pede-se que as solicitações de remanejamentos sejam enviadas diretamente aos Órgãos Setoriais envolvidos, tanto de cancelamento quanto de suplementação, com cópia à SRI, valendo-se do modelo constante do Anexo II, nos termos da Resolução nº 1, de 2025 – CN e da Portaria Conjunta MPO/MF/MGI/SRI-PR Nº 2, de 23 de abril de 2025.
3. Em conformidade com a decisão judicial do Ministro do STF Flávio Dino, de 15/05/2025, relativa à ADPF 854, a solicitação de alteração da programação orçamentária deve incluir, no campo “Justificativa”, a indicação do autor da proposta de alteração, garantindo assim a transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares.
4. As solicitações de remanejamentos deverão ser enviadas aos órgãos setoriais com cópia à SRI, detalhando as programações envolvidas, tanto as que serão objeto de cancelamento quanto as de suplementação de recursos, em seu menor nível (subtítulo).
5. . Solicita-se que seja enviado um único ofício para cada alteração orçamentária (Suplementação/Cancelamento).
6. . Caso seja necessário o envio de mais de uma alteração orçamentária (Suplementação/Cancelamento), utilizar tantos Ofícios quantos forem necessários. Pede-se que as solicitações tenham uma ordem sequencial na numeração desses ofícios (não repetir o mesmo número de Ofício para solicitações distintas, para não prejudicar o monitoramento das demandas).
7. Ressalta-se que, nas solicitações de alterações orçamentárias que envolvam dotações classificadas com RPs 7 e 8, deverão constar no cancelamento o detalhamento apenas de uma única emenda e na suplementação também apenas um órgão de destino, conforme procedimentos estabelecidos pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento.
8. Nesse sentido, de posse das solicitações formalizadas pelas coordenações de Bancadas ou Presidente de Comissão Mista ou Permanente, os órgãos setoriais promoverão o registro do pedido de crédito no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP das programações classificadas com RPs 7 e 8, referentes a créditos suplementares abertos por ato do Poder Executivo, autorizados na Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 - LOA 2025 e na Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 - LDO 2025.
9. Quanto às emendas de bancada, somente poderão destinar recursos a projetos e ações estruturantes para a unidade da Federação representada pela bancada, vedada a individualização de ações e de projetos para atender a demandas ou a indicações de cada membro da bancada, nos termos da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024.
10. No caso das emendas de comissão, as solicitações de remanejamentos deverão ser apresentadas emendas para ações orçamentárias de interesse nacional ou regional, devendo identificar de forma precisa o seu objeto, vedada a designação genérica de programação que possa contemplar ações

11. As solicitações de remanejamento que não atendam aos requisitos expressos no âmbito da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, da legislação aplicável, bem como de decisões judiciais, deverão ser rejeitadas e devolvidas pelos Órgãos Setoriais do SPOF.

12. Adicionalmente, ao solicitar o remanejamento, os autores devem observar tanto os requisitos da legislação quanto as portarias setoriais referentes à destinação de emendas para projetos e ações estruturantes de interesse nacional e regional, conforme disposto nos incisos XXI e XXII do artigo 2º da Portaria Conjunta MPO/MF/MGI/SRI-PR Nº 2, de 23 de abril de 2025.

Anexo II

Modelo de Ofício

Ofício n.º

(Local, data).

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Nome do(a) Ministro(a) de Estado -----

C/C: Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Endereço

Assunto: (inserir aqui objeto a sofrer alteração na emenda parlamentar - ex.: ação, localizador, GND, etc.)

Senhor(a) Ministro(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que apresentei emenda parlamentar ao Orçamento Geral da União no exercício de 2023.

Ante o exposto, solicito as alterações a seguir descritas:

Redução/Cancelamento:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR

Acréscimo/suplementação:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO / INDICAÇÃO DO AUTOR DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

--

Atenciosamente,

Nome do(a) Coordenador(a) da Bancada Estadual Autora da Emenda

OU

Nome do Presidente de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados ou de comissão mista permanente do Congresso Nacional.

ANEXO III – Previsão de Próximas Etapas Orçamentárias RPs 7 e 8.

Início	Término	Etapa
qui, 22/mai	sáb, 31/mai	Solicitação remanejamento por Portaria e de alterações de GND
dom, 1/jun	seg, 30/jun	Tramitação e publicação remanejamento por Portaria e de alterações de GND (Setoriais e MPO)
sex, 22/ago	dom, 31/ago	Solicitação remanejamento por Portaria e Projeto de Lei, bem como alteração de GND
seg, 1/set	qui, 2/out	Tramitação e publicação remanejamento por Portaria e de alterações de GND (Setoriais e MPO)
qua, 22/out	sex, 31/out	Solicitação remanejamento por Portaria e de alterações de GND
sáb, 1/nov	qua, 3/dez	Tramitação e publicação remanejamento por Portaria e de alterações de GND (Setoriais e MPO)

Destinatários: inserir siglas ou nomes dos órgãos destinatários separados por ";"



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Ceciliano, Diretor(a)**, em 20/05/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6707066** e o código CRC **4DC834AB** no site:

[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.001449/2025-02

SEI nº 6707066



COMUNICADO

AOS SECRETÁRIOS DE COMISSÃO

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº 50/2025/GAB/SEPAR/SRI/PR de 20 de maio de 2025, que informa sobre abertura da janela de crédito no **período de 22 a 31 de maio**, para alterações orçamentárias em emendas coletivas (RPs 7 e 8), observamos:

De acordo com o § 4º do artigo 44 da Resolução 1/2006-CN:

“As solicitações de alterações nas programações orçamentárias oriundas de emendas de comissão, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, deverão obedecer aos requisitos estabelecidos na respectiva lei orçamentária anual, devendo as solicitações serem encaminhadas conforme modelo constante no Anexo II.”

Assim, antes de enviar ofício aos Órgãos Setoriais, devem ser encaminhados à CMO:

- Ata de reunião da **comissão** que deliberou as propostas de alteração solicitadas, conforme modelo constante no anexo II da Resolução 1/2006-CN (arquivo anexo).

Salientamos ainda que deverá ser observada, dentre outras, a orientação constante do item 3 do Anexo I do OFÍCIO CIRCULAR Nº 50/2025/GAB/SEPAR/SRI/PR quanto à **necessidade de identificação do autor da solicitação de alteração**:

“Em conformidade com a decisão judicial do Ministro do STF Flávio Dino, de 15/05/2025, relativa à ADPF 854, a solicitação de alteração da programação orçamentária deve incluir, no campo “Justificativa”, a indicação do autor da proposta de alteração, garantindo assim a transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares.”

Brasília, 21 de maio de 2025.

Senador EFRAIM FILHO
Presidente da CMO